



ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA da 20ª Legislatura do 1º período legislativo da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, realizada aos vinte (20) dias do mês de março de 2025.

Aos vinte (20) dias do mês de março de dois mil e vinte cinco (2025), nesta cidade de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, no edifício da Câmara Municipal, Palácio José Dornival de Andrade, na sala destinada às comissões, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, Nº 172, às 10:00 horas, realizou-se a 3ª reunião da Comissão de Legislação e Justiça do 1º período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Flávio Vieira dos Santos, o relator Astrogildo Soares da Costa e o membro Márcio André Brito Santos. Com a presença de três (03) vereadores: O Senhor Presidente coloca em pauta os seguintes Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar: (quadro de iniciativa do Poder Executivo).

- **Projeto de Lei Nº 06/2025 – QUE CRIA A AJUDA DE TRANSPORTE ESPECIAL AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ZONA RURAL COMO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **Projeto de Lei Nº 07/2025 – QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.267/2024, ATUALIZANDO E ACRESCENTANDO CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **Projeto de Lei Nº 08/2025 – QUE ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.081, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

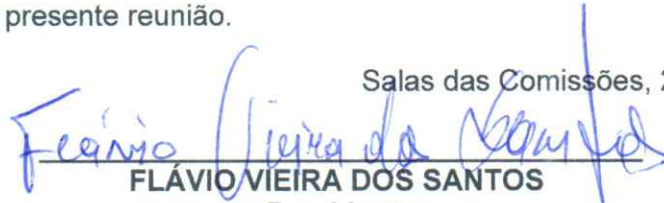


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

- **Projeto de Lei Nº 09/2025 – QUE ALTERA A ALÍNEA A DO INCISO II DO ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.200, DE 11 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **Projeto de Lei Nº 10/2025 – QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EMISSÃO DE VIABILIDADE PARA FINS DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS;**
- **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025 - REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS;**
- **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2025 - QUE CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após serem discutidos foram votados e receberam parecer favorável de Nº 02/2025. (ENCERRAMENTO). Nada mais havendo a ser discutido ou votado o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião.

Salas das Comissões, 20 de março de 2025.


FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente


ASTROGILDO SOARES DA COSTA
Relator


MARCIO ANDRÉ BRITO SANTOS
Membro